

EMENTA: Denomina de VEREADOR OTÁCIO PEREIRA GALVÃO o nome do do nosso município, e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que à Câmara de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei

CNPJ No: 10.347.888/0001-97

Art. 1º. Fica denominado de VEREADOR OTÁCIO PEREIRA GALVÃO o nome do PSF do nosso município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

gazeira, em 09 de dezembro de 2013.

LUCIANO RRES MARTINS